SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Ata da 112ª reunião ordinária da Coordenadoria de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do Instituto de Informática da Universidade Federal de Goiás.

1. Informes
2. Aprovação da ata da 111ª reunião
3. Homologação da re-classificação dos docentes nos grupos A e B
4. Pedido de credenciamento no doutorado do prof. Valdemar Vicente Graciano Neto
5. Pedido de credenciamento no doutorado do prof. Renato de Freitas Bulcão Neto
6. Definição dos quantitativos máximos de vagas para o Edital de seleção para ingresso em 2021
7. Outros

Às catorze horas do dia nove de setembro do ano de dois mil e vinte, via sistema de webconferência da RNP, reuniram-se os professores abaixo relacionados para a realização da 112ª sessão da Coordenadoria de Pós-Graduação do Instituto de Informática: Fábio Moreira Costa, na qualidade de presidente da sessão, Anderson da Silva Soares, Antonio Carlos de Oliveira Júnior, Cássio Leonardo Rodrigues, Daniel Lima Ventura, Deller James Ferreira, Erika Morais Martins Coelho, Fernando Marques Federson, Flávio Henrique Teles Vieira, Gustavo Teodoro Laureano, Hebert Coelho da Silva, Hugo Alexandre Dantas do Nascimento, Humberto José Longo, Leonardo Andrade Ribeiro, Plínio de Sá Leitão Júnior, Renato de Freitas Bulcão Neto, Rogerio Lopes Salvini, Ronaldo Martins da Costa, Sérgio Teixeira de Carvalho, Telma Woerle de Lima Soares, Thierson Couto Rosa, Valdemar Vicente Graciano Neto, Vinicius da Cunha Martins Borges e Wellington Santos Martins. Justificou a ausência a professora Cristhiane Gonçalves. Estavam ausentes os professores Jacques Duílio Brancher, João Carlos da Silva, Leslie Richard Foulds e Rommel Melgaço Barbosa. Estavam em afastamento os professores Diane Castonguay, Fabrízzio Alphonsus

Alves de Melo Nunes Soares, Kleber Vieira Cardoso, Márcia Rodrigues Cappelle Santana, Nádia Félix Felipe da Silva e Sand Luz Corrêa. Estava cedido o professor Celso Gonçalves Camilo Júnior. Ao ser constatado o quórum regimental, o senhor presidente declarou aberta a sessão. **Primeiro Assunto.** Informes. O presidente da sessão, prof. Fábio, informou que o Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC) participou da proposta institucional elaborada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) em conjunto com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI) da UFG e submetida no Edital de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação (Edital MAI/DAI), lançado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Destacou ainda que, participaram da elaboração da proposta do PPGCC o APOEMA, na pessoa do prof. Eliomar, e o prof. Hugo, provável orientador dos alunos, e que o programa foi contemplado com duas bolsas de mestrado que serão atribuídas aos alunos a partir de um processo seletivo próprio. Estes, por sua vez, desenvolverão seus projetos de pesquisa no âmbito do PPGCC como estudantes regulares e terão um supervisor junto ao Instituto Gyntech, empresa parceira à qual os projetos de mestrado submetidos ao Edital MAI/DAI estão vinculados. Como novo informe, o prof. Fábio anunciou que o PPGCC submeterá proposta à Chamada Nº 25/2020 lançada pelo CNPq, que visa apoiar projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, propostos por Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* em consolidação por meio da concessão de bolsas de Mestrado e Doutorado para a capacitação de pesquisadores em todas as áreas do conhecimento. O prof. Fábio destacou que essa chamada reflete uma mudança na metodologia de atribuição das bolsas do CNPq, que deixarão de ser concedidas como cotas fixas para os programas de pós-graduação e passarão a ser atribuídas a projetos de pesquisa. Ainda sobre esse assunto, o prof. Fábio esclareceu que neste novo método cada vez que um aluno bolsista do CNPq defender, a bolsa será recolhida e o programa precisará elaborar um novo projeto para obter uma nova bolsa, mas que acredita que o PPGCC não será impactado por estas alterações, tendo em vista que atualmente o programa conta com apenas uma cota de bolsa de mestrado do CNPq, e que a aplicação desta metodologia para conversão das bolsas atualmente implementadas, está prevista inicialmente apenas para os programas com mais de duas cotas. Como último informe, o prof. Fábio anunciou que o valor da primeira parcela do recurso PROAP já está comprometido, mas que se houver outras demandas a Coordenação tentará atendê-las com o saldo remanescente. Destacou ainda que a segunda parcela do recurso está prevista para ser depositada no mês de setembro, embora seu valor ainda seja desconhecido, tendo em vista que o método para o cálculo do PROAP foi alterado pela CAPES, mas ainda não foi divulgado aos programas. **Segundo Assunto**. Aprovação da ata da 111ª reunião.

O presidente da sessão destacou que a minuta da ata foi disponibilizada previamente para todos os membros da CPG e, após ser aberto espaço para discussão, a ata foi votada e aprovada por unanimidade. **Terceiro Assunto**. Homologação da re-classificação dos docentes nos grupos A e B. O presidente da sessão, prof. Fábio, destacou que uma planilha foi compartilhada pela profa. Telma com os valores dos índices de todos os docentes do programa, calculados de acordo com a resolução atual de credenciamento do PPGCC e com as produções científicas informadas pelos docentes em consulta anterior. Em sequência, o prof. Fábio agradeceu a profa. Telma e o prof. Rogerio pela realização dos cálculos, e estendeu os cumprimentos a todos os professores que contribuíram na conferência das informações lançadas na planilha. O prof. Fábio destacou que as informações sobre a produção docente do programa referente aos anos de 2018 e 2019 foram extraídas da plataforma Sucupira, enquanto que a coleta dos dados do ano de 2020 foi feita a partir de um formulário do Google Forms disponibilizado pela Coordenação do PPGCC, uma vez que ainda não constam no relatório da Sucupira. Em sequência, o prof. Fábio esclareceu que a pontuação das produções foi calculada considerando o Qualis antigo, pois este havia sido utilizado para os cálculos dos índices do programa no início do quadriênio, o que obrigou o programa a terminar o processo de re-classificação e credenciamento docente utilizando os mesmos valores da classificação anterior, a fim de que fossem utilizados os mesmos parâmetros adotados no início do quadriênio. Feitos os esclarecimentos, o prof. Fábio apresentou os índices obtidos por cada docente do PPGCC e suas classificações, e destacou que o enquadramento dos docentes nas classes A e B é importante no momento da definição da oferta de vagas do processo seletivo, visto que docentes da classe A podem possuir no máximo quinze orientações, e docentes da classe B podem ter no máximo oito orientações. Em sequência, o prof. Fábio passou a palavra para a profa. Telma descrever a regra de classificação dos docentes. Com a palavra, a profa. Telma destacou que para credenciar no programa o docente deve atingir um dos três índices descritos na Resolução de Credenciamento Docente do PPGCC, a saber, 1) Índice em periódicos dos estratos Qualis Restrito (IRprograma = 1,65); 2) Índice em periódicos todos estratos Qualis (IGprograma = 1,11); e 3) Índice Programa, que considera a produção em periódicos e conferências, IPprograma = 2,11. Destacou ainda que, para ser classificado na classe A o docente deve ter atingido o índice em periódicos dos estratos Qualis restrito e ter pelo menos uma orientação concluída ou três coorientações concluídas. Sobre esse aspecto, a profa. Telma esclareceu que os dados de orientações concluídas foram extraídos do sistema acadêmico da pós-graduação (SIGAA), e solicitou aos professores que possuem alunos que defenderam recentemente, e que porventura não

estejam lançados na planilha, que reportem o erro a ela para que seja feita a correção. Dando continuidade à apresentação da classificação, a profa. Telma destacou que os professores que não atingiram o índice em periódicos dos estratos Qualis restrito (IRprograma) e que não possuem orientações concluídas, mas que atingiram os demais índices (IGprograma e IPprograma) ou obtiveram o índice de produção em periódico restrito (IR) maior ou igual a 0,7, foram classificados na classe B. Encerrada a apresentação pela profa Telma, foi concedido espaço para discussão. Não havendo manifestações, procedeu-se a votação do pleito. Em votação, a re-classificação dos docentes do PPGCC nos grupos A e B foi aprovada por 23 (vinte e três) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções. **Quarto Assunto**. Pedido de credenciamento no doutorado do prof. Valdemar Vicente Graciano Neto. O prof. Fábio destacou que o prof. Valdemar protocolou requerimento solicitando habilitação para orientar no curso de doutorado, em função de ter obtido índices suficientes para classificação na classe A, e possuir uma orientação e uma coorientação concluídas fora do programa. O prof. Fábio foi o relator do pleito e, fazendo uso da palavra, apresentou o pedido e franqueou a palavra ao prof. Valdemar, que fez um breve relato de suas orientações concluídas. Em sequência, o prof. Fábio destacou que, considerando que a classificação na classe A é o principal critério para habilitar a orientação no curso de doutorado, e que o prof. Valdemar cumpriu esse requisito, é favorável ao deferimento da solicitação. Em sequência abriu espaço para discussão. Não havendo considerações, procedeu-se a votação do pleito, e o parecer do prof. Fábio, favorável ao pedido de habilitação para orientar no curso de doutorado protocolado pelo prof. Valdemar, foi aprovado por 22 (vinte e dois) votos favoráveis e 03 (três) abstenções. **Quinto Assunto**. Pedido de credenciamento no doutorado do prof. Renato de Freitas Bulcão Neto. O prof. Fábio destacou que o pedido protocolado pelo prof. Renato tem a mesma natureza do pedido apreciado anteriormente, e passou a palavra à profa. Telma, membra da Comissão Administrativa do PPGCC, a quem coube a relatoria do pleito. Com a palavra, a profa. Telma destacou que o prof. Renato elencou em seu requerimento suas produções científicas no período considerado para credenciamento (2018-2020), bem como as orientações concluídas, projetos de pesquisa e disciplinas ofertadas, e que de acordo com a produção apresentada o prof. Renato atingiu os seguintes índices: I restrito de 1,55 e I geral de 2,05, sendo o índice total de publicação do docente de 7,17. Além disso, a profa. Telma pontuou que em sua justificativa o prof. Renato ressaltou que neste momento possui um artigo em avaliação submetido para um periódico do estrato Qualis B1 e mais três artigos em processo final de submissão em periódicos dos estratos Qualis restrito da classificação considerada, e que boa parte de sua produção está relacionada com as orientações

realizadas no PPGCC. Em sequência, a profa. Telma destacou que em reunião ordinária da CPG, realizada no dia 12 dezembro de 2018, foi estabelecido que "poderão ofertar vagas no doutorado os docentes classificados no "grupo A", definido nas normas de credenciamento do PPGCC, e os docentes permanentes do programa de doutorado ofertado em associação com a UFMS", e que de acordo com a resolução de credenciamento do PPGCC, para ser classificado no grupo "A", o docente precisa possuir índice somatório da produção científica em periódicos classificados nos estratos Qualis Restrito maior ou igual ao IR programa, que possui valor de 1,65, entretanto, o índice da produção científica do prof. Renato em periódicos classificados nos estratos Qualis Restrito é de 1,55, e está 1(um) décimo (0,1) abaixo do índice necessário. Em sequência, a profa. Telma acrescentou que as normas do PPGCC para credenciamento em vigor consideram a classificação anterior do Qualis, e que apesar do docente ter salientado em sua solicitação as novas classificações dos periódicos, ambos continuam pertencendo aos estratos superiores, e que, portanto, o seu parecer focou nas regras estabelecidas na versão anterior da classificação Qualis. Destacou ainda que, em virtude dos fatores de impacto dos periódicos no ano de 2015 estarem desatualizados, ela realizou uma busca pelos fatores de impacto atuais e utilizou a mesma fórmula de cálculo definida nas normas complementares da resolução de credenciamento do PPGCC para obter a classificação das produções apresentadas pelo docente. Assim, o periódico IEEE/ACM Transactions on Computational Biology and Bioinformatics, cujo fator de impacto (JCR) em 2018 é de 2,89, resultou na classificação de estrato Qualis A1. E o periódico IET Software, que possui fator de impacto (JCR) em 2018 de 1,258, resultou na classificação de estrato Qualis B1. Com essa classificação o índice do docente, considerando A1 = 1,0 e B1 = 0,7, seria de 1,7, o que é superior ao índice necessário de 1,65. Com relação às produções científicas submetidas e em processo de submissão, a profa. Telma destacou que apesar de demonstrar um esforço do docente em elevar a sua produção científica, não é possível atestar que estas serão aceitas, não sendo, portanto, consideradas para a tomada de decisão neste caso. A profa. Telma destacou ainda que o histórico de produções científicas do docente demonstra que o mesmo encontra-se em um processo crescente de melhoria da sua produção científica, com regularidade na publicação de artigos em periódicos de alta qualidade com a participação de discentes, o que demonstra a qualidade dos trabalhos de orientação desenvolvidos. Considerando todas as informações e análises expostas, a profa. Telma manifestou parecer favorável ao pedido do prof. Renato para orientar alunos de doutorado. Após ser concedido espaço para discussão, procedeu-se a votação do pleito. Em votação, o parecer emitido pela profa. Telma, favorável ao pedido de habilitação para orientar no curso de doutorado

protocolado pelo prof. Renato, foi aprovado por 20 (vinte) votos favoráveis e 04 (quatro) abstenções. **Sexto Assunto**. Definição dos quantitativos máximos de vagas para o Edital de seleção para ingresso em 2021. O presidente da sessão, prof. Fábio, destacou que o número de vagas que serão ofertadas no Edital de seleção de alunos regulares para ingresso em 2021 precisa ser definido, e que para coletar estas informações foi disponibilizada previamente aos docentes uma planilha contendo o número de orientações permitido de acordo com a classe que o professor se enquadra e o número de orientações em andamento de cada docente, para que os professores informem, com base nesses números, o quantitativo de vagas que desejam ofertar no primeiro e segundo semestres de 2021. A profa. Telma, presidente da Comissão de Seleção, pediu a palavra para questionar aos professores que colocaram mais vagas de mestrado para o primeiro semestre de 2021 se estes haviam levado em consideração o atraso que a pandemia provocou no calendário dos cursos de graduação, já que muitos candidatos ainda estarão concluindo os seus cursos de graduação no início do primeiro semestre, e acrescentou que a Comissão de Seleção pode dar um prazo adicional para aqueles que não fizeram essa observação realizarem os ajustes, caso tenham interesse. Em sequência, o prof. Fábio destacou que a Coordenação do programa em conjunto com a Comissão de Seleção elaborou uma proposta para ajustar o número total de vagas ofertadas para os cursos de mestrado e doutorado à demanda do programa. De acordo com esta proposta serão ofertadas 60 (sessenta) vagas para o curso de mestrado em 2021, sendo 20 (vinte) vagas para o primeiro semestre e 40 (quarenta) vagas para o segundo semestre, e 30 (trinta) vagas para o curso de doutorado, sendo 15 (quinze) vagas para cada semestre. O prof. Fábio acrescentou que o número de vagas sugerido foi definido levando em consideração o quantitativo de orientadores que o programa possui, e que ainda assim o número de vagas ofertadas é maior que a demanda que o programa teve no último processo seletivo, mas que acredita que se for feito um esforço maior do programa para a divulgação do Edital pode haver uma demanda mais condizente com a oferta de vagas proposta. Em sequência, a profa. Telma sugeriu que a distribuição da oferta de vagas para cada semestre seja definida posteriormente, visto que alguns professores manifestaram interesse em alterar suas vagas ao levar em consideração a observação feita anteriormente por ela. E acrescentou que a Comissão de Seleção trabalhará para garantir pelo menos uma vaga para cada docente que solicitar vaga em determinado semestre, e que as vagas restantes serão divididas proporcionalmente à oferta de cada professor em cada um dos semestres. Em sequência, o prof. Ronaldo observou que a oferta de vagas do programa sempre esteve relacionada à capacidade física das salas de aula da UFG, mas que com a pandemia e a experiência de aulas/atividades *online* os limites de infraestrutura deixaram de

existir, e acrescentou que o programa poderia repensar a sua oferta de vagas de forma a contemplar todos os docentes que possuem vagas a oferecer, desde que sejam observados os limites de orientações para cada classe, e que sejam ofertadas disciplinas com aulas *online*, que possibilitem aos alunos assistirem as aulas remotamente. Em complemento à sugestão dada pelo prof. Ronaldo, o prof. Anderson acrescentou que há quatro anos tem feito a transmissão de suas aulas da pós-graduação, e que com isso o público de suas disciplinas deixou de ser predominantemente de Goiânia, o que contribuiu para a expansão das fronteiras do programa. Em contraponto ao prof. Ronaldo, o prof. Hebert pontuou que o critério de seleção do programa não deve ser o número de vagas ofertadas, mas sim a qualidade dos candidatos, haja vista que não adianta aceitar candidatos que não conseguirão concluir o curso. Em complemento à colocação do prof. Hebert, a profa. Telma destacou que o programa não tem tido número suficiente de candidatos para realizar uma seleção efetiva, e que por isso a proposta da Comissão de Seleção é de reduzir o quantitativo de vagas ofertadas anualmente de 80 (oitenta) para 60 (sessenta) vagas para ajustar à demanda do programa. Com relação à oferta de disciplinas remotas, a profa. Telma destacou que se esse argumento for utilizado para aumentar a atratividade do programa os professores precisarão se comprometer a, no próximo ano e independente da pandemia, transmitir todas aulas *online*. Em sequência, o prof. Anderson esclareceu que a sua colocação de propor que as aulas sejam transmitidas foi no sentido de apoiar o uso de tecnologias que proporcionam uma diversificação do público discente do programa, e que concorda com a observação feita pelo prof. Hebert de que deve ser estabelecido um limite de vagas na seleção para proporcionar uma melhor qualidade do corpo discente. Destacou ainda que está de acordo com os limites propostos, com a ressalva para o uso de tecnologias que possibilitem que alunos de outras cidades e/ou estados possam participar do programa. Em sequência, o prof. Fábio apresentou a relação oferta/demanda do programa no processo seletivo do ano de 2019, e destacou que naquele ano o número de inscritos, a saber, 81 (oitenta e um) candidatos, foi praticamente igual ao número de vagas ofertadas (oitenta vagas), o que demonstra a pequena capacidade do programa em atrair candidatos suficientes para o quantitativo de vagas ofertadas. Destacou ainda que, dos 81 (oitenta e um) candidatos inscritos, apenas 43 (quarenta e três) foram aprovados, ou seja, o programa conseguiu preencher apenas metade de suas vagas. Para o doutorado o cenário foi ainda pior, das 38 (trinta e oito) vagas ofertadas, foram atraídos apenas 20 (vinte) inscritos, que resultaram em 12 (doze) candidatos aprovados. Feita a análise, o prof. Fábio destacou que o programa precisa tentar compatibilizar a oferta e a demanda para melhorar os seus indicadores, e que o momento para fazer essa alteração é

oportuno, haja vista que o novo quadriênio tem início em 2021. Nesse sentido, o prof. Fábio acrescentou que mais que reduzir a oferta de vagas para adequar à demanda, o programa deve empenhar esforços para aumentar a sua atratividade. Com relação à colocação feita pelo prof. Ronaldo, o prof. Fábio pontuou que a capacidade física das salas de aula é apenas um dos critérios que deve ser considerado para a definição da oferta de vagas, mas que além deste é preciso considerar o quantitativo de alunos que o docente consegue supervisionar durante a disciplina, e a capacidade do docente para desempenhar todas as demais atividades de orientação inerentes à pós-graduação. Em sequência, o prof. Ronaldo destacou que concorda com as considerações feitas pelos colegas, mas que a sua proposta é que o corpo docente do PPGCC comece a vislumbrar a possibilidade de transmitir a distância as aulas de suas disciplinas para alcançar potenciais candidatos de outras regiões/estados, aumentando assim a atratividade do programa, e, consequentemente, a sua demanda. Ainda sobre esse assunto, o prof. Plínio observou que o corte de vagas proposto não leva em consideração o *parkline* de cada docente, e sugeriu que para os próximos processos seletivos seja considerado também o número de orientações correntes no cálculo da oferta de vagas, pois essa seria uma maneira mais justa de distribuir as vagas por docente a cada processo seletivo. Em resposta, o prof. Fábio destacou que o número atual de orientações de certa forma é considerado no cálculo, porque ele é deduzido do número máximo de orientações que o docente pode ter. Acrescentou ainda que a sugestão do prof. Plínio de considerar o *parkline* na oferta de vagas é interessante para que os professores possam planejar a sua oferta, de forma que suas vagas sejam preenchidas paulatinamente e não haja muitos alunos em um mesmo estágio da pesquisa, o que gera sobrecarga de trabalho ao professor e atrasos, e destacou que o programa pode elaborar uma regra de oferta de vagas que considere o estágio das orientações. Sobre esse aspecto, a profa. Telma esclareceu que os valores informados no campo orientações em andamento da planilha, apesar de não estar descrito, não consideram os alunos de mestrado com defesas previstas para 2021, e que esta segmentação não foi realizada para o curso de doutorado, tendo em vista que todos os alunos ingressaram em 2019 e, portanto, possuem defesas previstas apenas para 2023. Encerrada a discussão, o prof. Fábio destacou que o objetivo ao aprovar a oferta de um limite máximo de vagas anual é distribuir as vagas de acordo com a oferta individual de cada docente, utilizando os mesmos critérios adotados nas seleções anteriores, e assim definir o total de vagas que serão ofertadas em cada linha de pesquisa. Em sequência, questionou aos presentes se gostariam de sugerir uma proposta diferente da apresentada pela Coordenação, que consiste em estabelecer o limite de 60 (sessenta) vagas para o mestrado e 30 (trinta) vagas para o doutorado para o ano de

2021. Não havendo manifestações, procede-se a votação do pleito. Em votação, os limites de vagas propostos pela Coordenação para o processo seletivo 2021 foram aprovados por 23 (vinte) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. Ainda sobre esse assunto, a profa. Telma solicitou que aqueles que tiverem interesse em alterar o número de vagas ofertadas, que o façam até o dia 11/09/2020, pois o Edital precisa ser enviado à PRPG para revisão. Além disso, a profa. Telma solicitou que os professores descrevam detalhadamente na planilha compartilhada os seus temas de pesquisa, pois estas informações serão anexadas ao Edital de seleção para auxiliar os candidatos na elaboração de seus projetos de pesquisa. Com relação à atratividade de potenciais candidatos, a profa. Telma anunciou que irá se reunir com o prof. Sérgio, diretor do Instituto de Informática (INF), e com a equipe de comunicação do INF (Comunica) para definir as estratégias para divulgação do Edital, e destacou que a proposta inicial é que sejam realizadas *lives*, já que essa experiência foi positiva no processo seletivo do ano de 2019. Além disso, a profa. Telma solicitou que aqueles que tiverem interesse em participar e sugerir temas que procurem a Comissão de Seleção para que as ações sejam planejadas. O prof. Fábio aproveitou a oportunidade para parabenizar a Comissão de Seleção pelo excelente trabalho desempenhado, não só na condução do processo seletivo, mas em todas as etapas que antecedem e procedem a seleção do programa. Encerrados os assuntos da pauta, o senhor presidente agradeceu aos presentes e encerrou a sessão da qual eu, Mariana Alves Rodrigues Santana, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelo senhor presidente e pelos conselheiros presentes à sua discussão e votação.